



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

**Termo de Fomento: 002/2024**

**Processo: 2024-2HCZZ**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÚCLEO PEDRA.

**DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, 3º e 4º andar, Ed. RS Trade Tower, Bairro Praia do Canto, Vitória E/S, CEP 29055-130, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado pela sua Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira, a Sra. **KAROLAYNE CESQUIM PIASSI**, Portaria n.º. 084-S, de 19 de setembro de 2024, Decreto n.º 1744-S, de 30.08.2024, e o **NUCLEO PEDRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.148.245/0001-57, com sede na Rua Gabriel da Rosa Machado, nº 187, Bairro Novo Parque, Cachoeiro do Itapemirim, CEP 29309-140, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente **IAGO FERREIRA SOARES**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 002/2024, que tem por objeto Apoiar a Realização de 02 (dois) Manifestos LGBT+ no Estado Do Espírito Santo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de acordo com os termos do Processo nº 2024-2HCZZ, demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 002/2024, a contar de 01/01/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido termo.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Termo de Fomento 002/2024 ora aditado, que se encerraria aos 31/12/2024, passará a se encerrar em 31/05/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 26 de dezembro de 2024.

KAROLAYNE CESQUIM PIASSI  
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira - SEDH

IAGO FERREIRA SOARES  
Presidente - NUCLEO PEDRA

# ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PEDRA



## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: <b>Secretaria de Estado de Direitos Humanos</b>	CNPJ: <b>xx.x17.366/0001-xx</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): <b>Av. N.S da Penha, 714, 3º andar – Ed. RS. Trade Tower</b>		
Bairro: <b>Praia do Canto</b>	Cidade: <b>Vitória ES</b>	CEP: <b>29055-130</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: <b>ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PEDRA</b>	CNPJ: <b>xx.x48.245/0001-xx</b>	
Logradouro Rua Gabriel da Rosa Machado		
Bairro Novo Parque	Cidade: <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	CEP: <b>29309140</b>
E-mail da Instituição: <b>nucleopedraoficial@gmail.com</b>		Home Page
Telefone 1: ( <b>28</b> ) 999835749	Telefone 2: ( <b>28</b> ) 988092664	Telefone 3: ( )

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Iago Ferreira Soares</b>	CPF: <b>xxx.445.887.xx</b>		
Nº RG <b>3941598</b>	Órgão Expedidor: <b>SPTC-ES</b>	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Função
Logradouro <b>Rua Gabriel da Rosa Machado, 152</b>			
Bairro: <b>Novo Parque</b>	Cidade: <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	CEP <b>29309140</b>	
Telefone 1: ( <b>28</b> ) 992548777	Telefone 2: ( )	Telefone 3: ( )	

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: <b>Flávia Dias Scantamburlo</b>		
Área de Formação <b>Psicóloga</b>	Nº do Registro no Conselho Profissional: <b>CRP 16/5410</b>	
Bairro: <b>Coronel Borges</b>	Cidade: <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	CEP: <b>29.306-100</b>
E-mail do Técnico: <b>flaviascantamburlo@gmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1: ( <b>28</b> ) 999560224	Telefone do Técnico 2: ( <b>28</b> ) 999835749	

### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Núcleo Pedra foi fundada em 18 de setembro de 2018, o intuito da fundação da OSC foi criar projetos e ações sociais para a comunidade LGBTI+ de Cachoeiro de Itapemirim. desde a fundação da OSC, nossa equipe vem promovendo ações e projetos que beneficia jovens, e membros da comunidade LGBTI+ em nosso território.

Nossas formações de combate a LGBTfobia na maioria das vezes são voltadas a servidores públicos dentro do nosso município, falando da importância de como tratar e debater a pauta da comunidade LGBTI+ dentro da rede.

Com a comunidade LGBTI+, realizamos ações de formações com foco na saúde e segurança da nossa população.

Nossa principal área de atuação é levantar a importância do diálogo de combate a LGBTfobia, capacitação da população LGBTI+, empregabilidade da comunidade LGBTI+, economia solidária dentro do recorte LGBTI+, e promoção de ações que valorizem a cultura LGBTI+.

O perfil do público que atendemos são pessoas em situação de vulnerabilidade social alta na maioria das vezes, cerca de setenta por cento dos nossos atendimentos são com mulheres trans, essas mulheres não chegaram a concluir nem a quinta série do ensino fundamental, muita das vezes a maioria delas não tem renda fixa.

Outro público que atende com atendimentos psicológicos são jovens Gays, Lesbica e Bissexuais, esse público já tem a condição financeira um pouco mais elevada em comparação a população Travestis/Transsexuais. A maioria tem ensino médio completo ou já está cursando nível superior, a faixa etária de idade varia entre 17 á 28 anos, a maioria são jovens que vivem em regiões periféricas.

Nos atendimentos psicológicos, geralmente são atendidas cerca de quinze a vinte pessoas no mês, varia muito da



nossa demanda e procura pelo o atendimento.

No quesito de formação de combate a LGBTfobia com servidores públicos, nossas formações chegam alcançar cerca de quinhentas pessoas, porém essas formas ocorrem uma vez ao ano, pois é a única vez que somos procurados no mês de maio e junho para falar da política de combate a LGBTfobia, fora isso essas formações ocorrem em rodas de conversas em outras repartições.

### **Metodologia de Trabalho**

As consultas e atendimentos com a psicóloga geralmente são marcadas pelo link de inscrição que fica fixo no instagram da nossa associação, de acordo com a demanda do mês, agendamos os atendimentos seguindo a ordem de prioridades. Nossos atendimentos variam muito com número de usuários, pois temos mês de atender trinta pessoas LGBTI+, já temos mês em que atendemos cinco ou nenhum.

Outros projetos sociais que realizamos, depende muito da nossa captação de recursos através de editais, quando nossos projetos são contemplados, seguimos o cronograma de ações de acordo que foi escrito pelo proponente.

Quando não temos recursos para realizar ações e projetos, nossa equipe trabalha com rodas de conversas, livros, oficinas com alguns materiais que temos em nosso estoque.

Para escolha dos 02 (dois) municípios apoiados, foi avaliado a realização dos manifestos nos 10 (dez) municípios mais populosos do Estado do Espírito Santo, quais sejam: Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

Desses municípios, já está planejado a realização de manifestos em 02 (dois) no ano de 2024 e um em 2025, vejamos:

Apoiar a realização do 7º ManifestoLGBT de Guarapari, com estimativa de público de 2 (duas) mil pessoas, a data está a definir.

Apoiar a realização do 5º Manifesto Cultural LGBTI+ de Cachoeiro de Itapemirim, com estimativa de público de 2 (duas) mil pessoas, na data de Maio de 2025.

O quantitativo tem referência com números de participantes das edições anteriores.

## **6. SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1. Objeto**

Apoiar a realização de 02 (dois) manifestos LGBT+ no Estado do Espírito Santo.

### **6.2. Objetivo geral**

Apoiar 02 (dois) manifestos LGBT planejados para acontecer em dois municípios de grande porte no estado do Espírito Santo.

### **6.3. Objetivos específicos**



- Dar visibilidade às entidades, organizações, grupos e coletivos LGBT's, através de oficinas durante a semana de Cada manifesto, formação em seminários públicos, palestras e rodas de conversas,
- Apresentar a pauta do movimento LGBT à região sul capixaba em forma de manifesto público;
- Mobilizar a população sul capixaba e outros municípios do ES, para manifestação de reconhecimento da cidadania de LGBT's;
- Possibilitar às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais o direito à manifestação de afetos, livre expressão e de identidade de gênero, em espaços públicos urbanos, através de apresentações artísticas e culturais durante os manifestos das Cidades de Cachoeiro de Itapemirim, e Guarapari,
- Contribuir para o fortalecimento das ações políticas e de cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, através das palestras, oficinas, rodas de conversas e workshops que serão realizados na semana dos dois manifestos.
- Apoiar a realização do 7º Manifesto LGBTI+ de Guarapari, com estimativa de público de 2 (duas) mil pessoas
- Apoiar a realização do 5º Manifesto LGBTI+ de Cachoeiro de Itapemirim, com estimativa de público de 2 (duas) mil pessoas

#### 6.4. Público beneficiário da proposta

População LGBT e sociedade geral da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari e cidades vizinhas do sul capixaba. Espera-se um público de 2 mil pessoas em Cachoeiro e 2 mil em Guarapari."

#### 6.5. Justificativa



É sabido que a LGBTfobia, enquanto prática social e institucional de discriminação e violência contra a população LGBT produz efeitos sobre toda a sociedade brasileira. Além disso, a LGBTfobia tende a privar lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais de inúmeros direitos e garantias, por meio de vários mecanismos como: insegurança, estigmatização, segregação, exclusão, preconceito, tumulto no processo de configuração identitária e a construção e/ou resgate da autoestima, invisibilidade, afastamento do seu bem-estar subjetivo.

O movimento LGBT, de diversidade sexual e de gênero, há tempos tem reivindicado dos órgãos governamentais, políticas de promoção e de reconhecimento do respeito às outras formas de expressão afetivo-sexuais e culturais diversas da heterossexualidade, bem como das identidades de gêneros. Vivemos numa sociedade plural, mas que está presa a uma moral e a um sistema de leis baseado na heteronormatividade e que a opressão e o preconceito perpassam dialeticamente as esferas legal, social e a cultural. O próprio debate que esses movimentos trazem à tona põe em pauta o deslocamento da concepção de identidade e de representação cultural na modernidade. Sabe-se, é fato, que a população LGBT constitui valores, costumes, bens culturais e econômicos diversos de vários grupos populacionais. E isto se deve ao fato de as representações culturais estarem relacionadas ao processo de composição identitária dos sujeitos LGBT, tanto por se restringirem à cultura do gueto (*camp culture*) ou por se manifestarem como exemplos de percepção e de perspectivas de um determinado e expressivo grupo sociocultural inserido numa sociedade tão plural como a nossa.

Dentro das manifestações do público LGBT, as paradas e manifestos do orgulho LGBT surgem como um importante espaço de confraternização, reivindicação de direitos e de visibilidade da diferença de costumes e valores culturais de LGBT's, em coexistência com outros grupos sociais, seja de negros, mulheres, pobres, indígenas, pessoas com necessidades especiais e outros. Trata-se de um evento onde a visibilidade, o orgulho e a autoestima são realçados e valorizados como aspectos constituintes da identidade LGBT e requisitos necessários para um bom convívio social e onde o machismo, a intolerância e a LGBTfobia não existam. Esses eventos contribuem para evidenciar à sociedade a massa potencial de eleitores/as, cidadãos/ãs e consumidores/as LGBT's, bem como para realçar um certo estilo de vida, cultura e consumo. A região sul capixaba e o estado do Espírito Santo, como um todo, carece de uma referência desses eventos no Espírito Santo, exceto pelo município de Serra, que com assiduidade e muita luta de seus munícipes militantes LGBT's, realizam anualmente um manifesto LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais), enquanto a capital ou o estado e outros municípios não tem realizado eventos deste porte a alguns anos, mesmo que se caracterize por ser um grande potencial de mobilização social pró-diversidade sexual, de identidade de gênero, superação do machismo, racismo e LGBTfobia.

É bem sabido, que a realização do manifesto demanda o apoio de instituições públicas e privadas dos municípios, porém o apoio a esta pauta é sempre um desafio, uma vez que existem discursos que desacreditam a importância nos manifestos para a visibilidade de pautas para a população LGBTI+.

Por esse motivo, após diálogo com entidades e coletivos que historicamente realizam manifestos nos 10 (dez) maiores municípios do Espírito Santo, foi possível mapear apenas a realização já planejada nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari que realizará as edições locais no ano de 2024 em Guarapari e em Cachoeiro de Itapemirim em Maio de 2025.

Justificamos a realização dos Manifestos LGBTI+ nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari, com o objetivo de ser um espaço de reivindicação pela formulação de políticas públicas que garantam os direitos destas populações, garantindo direitos humanos para a população LGBT, dar visibilidade social e política à diversidade sexual e de gênero e contribuir com a diminuição da LGBTfobia, justificando o apoio a realização de 02 (dois) Manifestos LGBT no Estado do Espírito Santo.

Ainda com grande importância, justificamos que esses dois municípios tem entidades que desenvolve projetos e programas sociais para a comunidade LGBTI+ e ainda participam do Conselho Estadual de Políticas para Pessoas LGBTI+.

Justificamos que a data do manifesto em Cachoeiro de Itapemirim foi alterada para Maio de 2025. Devido a locais e espaço para nossa realização, enfrentamos obstáculos para realizalo em 30 de novembro.

No mês de Maio é realizado a semana municipal de Combate a LGBTIfobia em Cachoeiro, esse dia é reconhecido por lei dentro do município, nossos manifestos sempre foram realizados nesta data, aí devido aos problemas que encontramos, em reunião decidimos mudar a data para Maio de 2025.

# ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PEDRA



## 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Daniel Costa Corrêa	Ensino médio completo	Educador social	40 hrs
Flávia Dias Scantamburlo	Psicóloga	Psicóloga CRP 16/5410	40 hrs

## 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Realizada por meio de pesquisas com os participantes, por amostragem, via questionário de satisfação dos usuários, que participaram dos manifestos nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari.

Durante a realização dos dois manifestos, estará disponível nos espaços, um Qr Code, onde os presentes poderão avaliar a realização do evento.

Durante as oficinas e seminários, o mesmo modelo de avaliação será implicado em todas as ações.

Na ausência do não preenchimento do Questionário, usaremos os registros fotográficos dos eventos para prestação de conta.

## 6.8. Sustentabilidade da proposta

Propor às lideranças do sul capixaba, em parceiras com outras entidades, a manutenção do Manifesto na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, e Guarapari, por meio de emendas parlamentares, ou políticas públicas aplicadas à finalidade, além de buscar parcerias com empresas privadas e órgãos públicos para a realização das próximas edições.

## 6.9. Período de execução do objeto

Início: Mês 01	Término: Mês 7
----------------	----------------

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Realização dos Manifesto LGBT em Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari		Valor (R\$): 65.000,00	
Indicador(es): Nota Fiscal de Serviços			
Metodologia de execução: Realização do evento e registros fotográficos comprobatórios.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Atividade 2: Realização do Evento: Manifesto LGBTI+ em Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 32.500,00	Mês 7	Mês 7
1.2 Atividade 3: Realização do evento: Manifesto LGBTI+ em Guarapari	R\$ 32.500,00	Mês 5	Mês 5

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo		
	Serviços de terceiros – pessoa física		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 65.000,00	
	Equipe encarregada pela execução		
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes		
<b>TOTAL 65.000,00</b>			

# ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PEDRA



## 8.1 Detalhamento das despesas

### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Tenda médio porte com fechamento (100m <sup>2</sup> ), confeccionada em estrutura metálica, lona autoextinguível com flamabilidade regulamentada, calandrada, reforçada em suas extremidades, com regulagem do pé direito e lona com blackout na cor branca.	2	Diária	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Disciplinador de fluxo, (gradil) confeccionado em estrutura metálica de metalon 50 x 50, galvanizado, com solda eletrônica, calandrado nas extremidades, com espaçamento de 10cm entre os vãos. (Em metros lineares)	20	M/Lin	R\$ 26,00	R\$ 520,00
Backdrop para FOTOS, apoiado em sapatas, totalizando 45 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado.	3	Diária	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
Backdrop para INFORMAÇÕES e DIRECIONAMENTO do evento apoiado em sapatas, medindo 6x3 metros de área útil em Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizados.	2	Diária	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
Portal de entrada do evento, apoiado em sapatas, totalizando 60 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado.	2	Diária	R\$ 3.000	R\$ 6.000,00
Distribuição de Comunicação visual confeccionada em lona 440g, trama mínima de 300x300, super titanium, em impressão colorida 4x0, com acabamento em solda; reforço em ilhós em toda a sua extremidade para fixação em toda área publicitária do evento em m <sup>2</sup> .	31	M <sup>2</sup> .	R\$ 50,00	R\$ 1.550,00
Quadro de metalon, confeccionado em estrutura metálica de 50x50, galvanizado, com solda eletrônica, calandrado, com armação em vergalhão 2mm em toda a sua extremidade em m <sup>2</sup> .	18	Und	R\$ 15,00	R\$ 270,00
Bandeira em tecido Oxford, impressa em UV, medindo 3,00 x 150, fixada em tubo de 2 polegadas com 6,00 de altura, ao redor do evento.	10	unid	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
Trio Elétrico Pequeno Porte: Veículo sonorizado, comprimento entre 10,00m e 8,00m. Caminhão (02 eixos), ano a partir de 2006, regular no inmetro, cor fantasia. 01 Gerador de 25kva, Som para frente/fundo/laterais, controle na parte interna. Graves; M.graves; Drives/Birradiais; Amplificação do sistema; Potencia Mínima 25.000 Whats, 01 Processador; 02 Microfones sem fio UHF; Equipe: 01 motorista/Técnico (Diária)	2	Diária	R\$ 11.480,00	R\$ 22.960,00
Serviço de Staff técnico operacional uniformizado especializado para atuar durante a montagem, execução e desmontagem do evento composto por: profissionais de limpeza, carregadores, operadores de som, segurança, fotografia, assessoria de imprensa e locução.	2	Unida de	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
Extintor de incêndio A/B/C	2	Und	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 65.000,00</b>

### 8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

# ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PEDRA



Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

## 8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	R\$ 65.000,00
--	---------------

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
MÊS 01 /ANO2024	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
R\$ 65.000,00					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

29 de Novembro de 2024

# ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PEDRA



*Sage Pereira Soares*

Assinatura do Representante Legal

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em      de de      .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KAROLAYNE CESQUIM PIASSI**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBAD - SEDH - GOVES  
assinado em 26/12/2024 12:19:09 -03:00

**IAGO FERREIRA SOARES**  
CIDADÃO  
assinado em 26/12/2024 17:08:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/12/2024 17:08:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUCOV - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8Q2WMN>